


A T A **38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Em 24 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede da CEB, com a presença dos Senhores JORGE RÊGO, MICHELLA CHRISTIAN SIMÕES FONTES LIMA e MURILO BOUZADA DE BARROS, foi realizada a Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade. A Sra. Michella Christian S. F. Lima, na qualidade de Presidente do Comitê, conforme Portaria nº 031/2019-PR, abriu a reunião e submeteu o assunto contido na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado. 1) Auxiliar o Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A. na indicação do Diretor Técnico da empresa, conforme constante do Comunicado nº 009/2020-PR, de 18 de agosto de 2020. Trata da seguinte indicação: **Sr. João Marcos Assis da Silva**. Os membros do Comitê receberam os seguintes documentos para análise: *Curriculum Vitae*; Declaração de Exercício de Cargos em Comissão expedida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF com a consolidação dos cargos/funções ocupadas pelo indicado; Lei nº 5.663/2016, com a tabela de remuneração dos cargos em comissão dos gabinetes parlamentares e lideranças partidárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Declaração Funcional emitida pela Administração Regional de Sobradinho com a relação de cargos/funções ocupadas pelo indicado; Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Investco S.A., realizadas em 30.09.2013, 09.05.2014, 09.05.2016 e 08.05.2018, bem como os Termos de Posse firmados pelo indicado para assunção do cargo de Diretor Vice-Presidente da Investco S.A. em 01/10/2013, 09.05.2014, 09.05.2016 e 08.05.2018; Diploma de Bacharel em Letras, emitido pelo Centro Universitário de Brasília - CEUB; cópia da Carteira de Identidade, emitida pela SSP/DF; Título Eleitoral; relação de bens contidos na Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2020; Certificado de Reservista; Carteira Nacional de Habilitação – CNH; Relatório de Informações do Trabalhador; e comprovante de residência. Foram realizadas consultas e emissão de certidões em que constam regularidade, quitação ou negatividade da Justiça Eleitoral; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Justiça Federal Seção Judiciária do Distrito Federal; Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Receita Federal; Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Banco Central; Justiça Militar da União; Tribunal Superior do Trabalho; e Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF; Justiça Eleitoral - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – SGIP; Certidões da Composição - completa com vigência entre 05.09.2017 a 11.12.2019 e 12.12.2019 a 12.12.2023. Em relação à certidão do Tribunal de Contas da União – TCU, foi emitida certidão positiva em que constam 2 (dois) processos

[Handwritten signatures and initials]

com os seguintes *status*, a saber: "**Processo: 043.635/2012-1**, Tipo: Tomada de contas, Assunto: CONTAS - EXERCÍCIO DE 2011 - SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO - MICI, Estado: Encerrado e Qualificação: Responsável; **Processo: 027.745/2011-2**, Tipo: Prestação de contas, Assunto: EXERCÍCIO 2010 da Secretaria Nacional de Habitação - MICI, Estado: Encerrado e Qualificação: Responsável". Destarte, os membros do Comitê de Elegibilidade, numa análise perfunctória, consideram que não há interesses conflitantes com a pessoa político-administrativa controladora da sociedade de economia mista e com a CEB, pois sequer integram os referidos processos que, inclusive, encontram-se encerrados. Quanto aos demais pontos o Comitê não identificou impedimentos e verificou que, conforme declarado pelo indicado - inclusive com aposição de ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais – o **Sr. João Marcos Assis da Silva**, apresenta os requisitos necessários constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores para assunção do cargo de Diretor Técnico da CEB Lajeado. Assim, fica a critério do Conselho de Administração a decisão final sobre a nomeação do indicado para o cargo de Diretor Técnico da CEB Lajeado S.A. 2) Auxiliar o Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A. na indicação do Diretor Administrativo-Financeiro da empresa, conforme constante do Comunicado nº 009/2020-PR, de 18 de agosto de 2020. Trata da indicação do **Sr. Jairo Fernando Mecabô**, atual Diretor Técnico da Companhia. Os membros do Comitê receberam os seguintes documentos para análise: *Curriculum Vitae*; tabela de remuneração dos cargos em comissão, contidos nas Leis nºs. 4.584/2011 e 5.663/2016, publicação no Diário da Câmara Legislativa nº 141/2012, Ato do Presidente nº 416/2012, que nomeia o indicado para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Robério Negreiros, Contracheques dos meses 02/2018 e 01/2019, emitido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal; relação de cargos em comissão e Instruções nºs. 164/2009, 278/2009, 209/2010 e 427/2011, com as nomeações/designações dos empregos em comissão e comissões especiais exercidos na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, e Atestado de Capacidade Técnica emitido pela NOVACAP; tabela salarial de Cargos de Livre Provisão/Funções de Confiança do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, Portarias AD nºs. 187/98, 142/99, 121/2001, 077/2005 e 096/2007, com as designações, contratações e manutenções e dispensas em cargos comissionados do referido Conselho, extrato de pagamento e Atestado de Capacidade Técnica, ambos emitidos pela autarquia federal sobredita, e ainda, Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES; Diploma de Bacharel em Direito, e Histórico Escolar, ambos emitidos pela Universidade Regional de Blumenau; cópia da Carteira de Identidade Profissional, emitida pela OAB-DF; Título Eleitoral; relação de bens contidos na Declaração

28
2

de Imposto de Renda do Exercício de 2020; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho; comprovante de residência; e inscrição no PASEP. Foram realizadas consultas e emissão de certidões em que constam regularidade, quitação ou negatividade da Justiça Eleitoral; Justiça Eleitoral - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Justiça Federal Seção Judiciária do Distrito Federal; Receita Federal; Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Banco Central; Justiça Militar da União; Tribunal Superior do Trabalho; e Tribunal de Contas do Distrito Federal. Em relação à certidão do Tribunal de Contas da União – TCU, foi emitida certidão positiva em que consta 1 (um) processo com o seguinte status, a saber: "**Processo: 010.248/2008-4, Tipo: Denúncia, Assunto: DENÚNCIA REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONFELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, Estado: Encerrado e Qualificação: Interessado**". Destarte, os membros do Comitê de Elegibilidade, numa análise perfunctória, consideram que não há interesses conflitantes com a pessoa político-administrativa controladora da sociedade de economia mista e com a CEB, pois sequer integram o referido processo que, inclusive, encontra-se encerrado. Quanto aos demais pontos o Comitê não identificou impedimentos e verificou que, conforme declarado pelo indicado - inclusive com oposição de ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais – o **Sr. Jairo Fernando Mecabô** apresenta os requisitos necessários constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores para assunção do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da CEB Lajeado. Assim, fica a critério do Conselho de Administração a decisão final sobre a nomeação do indicado para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da CEB Lajeado S.A. Para constar, eu  (Jailson Luiz do Nascimento Valentino) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte dos membros do Comitê, em única via de igual forma e teor, para compor o livro de "Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade" da Companhia Energética de Brasília - CEB.


MICHELLA CHRISTIAN S. F. LIMA
JORGE RÉGO
MURILO B. DE BARROS